

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES NAS ESCOLAS INDÍGENAS CONSTANTES NOS EDITAIS N.º 01/2024, CREDE 3, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024; E N.º 02/2024, CREDE 13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. PARA O ANO DE 2024 REGULAMENTADO NO EDITAL N.º 019/2023 – SEDUC DE 10/11/2023

ATIVIDADE	DATA
1. Cadastro das comissões escolares no Sistema Integrado de Gestão Escolar (Sige Escola-Organismos Colegiados-Eleição de Diretores), disponibilizado no endereço eletrônico (http://organismoscolegiados.seduc.ce.gov.br/)	12 a 15/03/2024
2. Divulgação da relação das Escolas Indígenas em que haverá o processo de eleição de Diretores no site da CREDE	12/03/2024, a partir das 17 horas.
3. Período de Cadastro da comunidade educativa no Sige Escola-Organismos Colegiados-Eleição de Diretores), disponibilizado no endereço eletrônico (http://organismoscolegiados.seduc.ce.gov.br/)	13 a 22/03/2024
4. Registro junto à comissão escolar da unidade escolar onde pretende exercer a função de Diretor	21 e 22/03/2024
5. Período de realização da campanha pelos candidatos a Diretor	26 e 27/03/2024
6. Período de eleições de Diretores das Escolas Indígenas	03 a 05/04/2024
7. Período da escrutinação, apuração dos votos e Cadastro dos Resultados das eleições das escolas indígenas no Sige Escola-Organismos Colegiados-Eleição de Diretores), disponibilizado no endereço eletrônico (http://organismoscolegiados.seduc.ce.gov.br/)	03 a 05/04/2024
8. Abertura de processo (Suíte) com envio de documentação para nomeação ao cargo de Diretor.	até 09/04/2024

Fortaleza - CE, 08 de março de 2024.